

Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao **1º Grau** de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO 2020-2022

I

APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPRIORI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados na Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em 2018, o TJDFT instituiu, por meio da Portaria Conjunta 114/2018, os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus. As funções do Comitê Orçamentário de primeiro grau serão exercidas pelo CGPRIORI.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

As principais atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito de atuação do Tribunal;
- Atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do TJDFT na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG;
- Promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;

- Realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

II

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de no TJDFT foi instituído pela [Portaria Conjunta 79, de 21 de outubro de 2014](#), alterada pela [Portaria Conjunta 73, de 29 de junho de 2020](#).

São membros do Comitê, com mandato de dois anos, designados por meio da [Portaria Conjunta 91, de 24 de agosto de 2020 e](#) alterações (Portaria Conjunta 94 de 09/09/2020 e Portaria Conjunta 33 de 26/4/ 2021).

Membros Titulares

Juiz de Direito Matheus Stamillo Santarelli Zuliani - **Presidente**

Juiz de Direito Pedro de Araújo Yung-Tay Neto

Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino

Juíza de Direito Caroline Santos Lima

Servidora Aline Pereira Neves Silveira

Servidora Juliana Moreira Procopio

Servidor Aldo Roberto Ribeiro Junior

Servidor Carlos Felipe de Aguiar Nery

Membros Suplentes

Juiz de Direito Luciano dos Santos Mendes

Juiz de Direito Fabricio Castagna Lunardi

Juíza de Direito Andreza Alves de Souza

Juíza de Direito Jaqueline Mainel Rocha de Macedo

Servidora Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra

Servidora Juliana de Oliveira Sampaio Souto Queiroga

Servidor Mardônio Albuquerque Júnior

Servidor Tiago Carneiro Rabelo

Participação das Associações

Juiz de Direito Rafael Rodrigues de Castro Silva (AMAGIS-DF)

Servidores Aldinon Vicente Silva, titular, e Ginilson Valentim Martins, suplente (ASSEJUS-DF)

III

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A elaboração do Plano de Ação foi iniciada após a designação dos novos membros.

Inicialmente, foram analisados os resultados do biênio 2018-2020, as diretrizes da nova gestão que compõem o Plano de Administração do Biênio – PLABI 2020-2022 e os projetos do *Portfólio* Estratégico, com impacto no primeiro grau e que auxiliam no alcance dos objetivos e metas do Plano Estratégico. Além disso, as ações e os projetos acompanhados pelos Comitês que integram a Governança Institucional, tais como, o Plano Estratégico do TJDFT 2015-2020; o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Plano Anual de Contratações.

Considerando a representatividade do Comitê, foram levantadas sugestões no âmbito de sua composição, solicitando-se aos membros o encaminhamento das propostas para análise do Comitê.

O Projeto Estratégico Cartório 4.0, que objetiva o desenvolvimento de soluções inovadoras para a tramitação dos processos judiciais, a partir da modernização das atividades cartorárias, foi escolhido como ação prioritária para apoio e acompanhamento do Comitê. O projeto é coordenado pelo Laboratório de Inovação do TJDFT, denominado Aurora, que se trata de um espaço lúdico criado para interação, experimentação e criação conjunta de soluções inovadoras, com foco no usuário.

Dessa maneira, o Plano de Ação compreende **ações** pensadas para o atendimento dos objetivos das linhas de atuação do Comitê, dispostas na Resolução 194 do CNJ:

- Alinhamento ao Plano Estratégico;
- Equalização da Força de Trabalho;

- Adequação Orçamentária;
- Infraestrutura e Tecnologia;
- Governança Colaborativa;
- Diálogo Social e Institucional;
- Prevenção e Racionalização de Litígios;
- Estudos e Pesquisas;
- Formação Continuada.

O Plano foi apresentado à Presidência do Tribunal em dezembro de 2020, ocasião em que foi encaminhado o Ofício 107/GPR ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ para ciência e acompanhamento. O PA SEI 0010831/2020 trata do referido assunto.

IV

PLANO DE AÇÃO

➤ Linha de Atuação: Alinhamento ao Plano Estratégico

Objetivo: Alinhar o plano estratégico do Tribunal aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

Ação APE1 – Acompanhar o desenvolvimento e sugerir requisitos para a criação do Cartório 4.0

▪ PA SEI 1884/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI AURORALAB	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho AURORALAB 2070939 (4/11/2021).

Considerações:

O Programa Cartório 4.0 tem como objetivo o desenvolvimento de soluções inovadoras para modernizar as atividades cartorárias, a fim de evoluirmos o TJDFT para a era 100% digital. Em junho de 2020, a proposta de inclusão do Projeto no *Portfólio* de Projetos Estratégicos do TJDFT foi aprovada pelo Tribunal Pleno.

Com base na abordagem do *design thinking*, adotada pelo AURORALAB, foi elaborado um roteiro de implementação ao programa. Na primeira fase, referente ao planejamento, foi realizada uma pesquisa na Casa que buscou identificar, dentre mais de 10 opções, a área que representa o maior desafio para a implementação do projeto Cartório 4.0.

A pesquisa contou com 417 participações, dentre servidores e magistrados, e culminou com a escolha do atendimento ao público com quase 20% dos votos, seguido de Sistemas e Audiências.

Após a definição da primeira área a ser objeto de desenvolvimento, avançou-se para a fase de pesquisa e imersão, que busca, por meio de entrevista com os usuários e realização de estudos, explorar ao máximo o contexto, a fim de expandir o entendimento de todos os envolvidos sobre o desafio imposto.

Para isso, foram realizadas 18 oficinas na Corte, que envolveram 223 participantes e 39 áreas distintas do Tribunal, como Varas Cíveis, Criminais, Fazenda Pública, Mediação, Execução Penal, VIJ, Diretorias de Fóruns, dentre outras.

O Programa abarca 3 ciclos de projetos, detalhados a seguir:

1º ciclo - iniciado em outubro de 2020, refere-se ao desenvolvimento de soluções para o atendimento ao público no TJDFT, área escolhida por magistrados e servidores em consulta pública que buscou conhecer o maior desafio para evoluir a Corte para a era digital. Após a realização de pesquisas e oficinas, identificou-se a necessidade de elaborar respostas tanto para o atendimento presencial quanto para o atendimento remoto. No momento, o projeto se encontra na fase de elaboração de protótipos. No caso do atendimento remoto, o sistema SMAX está sendo customizado pelo Aurora e pela equipe da Coordenadoria de Gestão Integrada de Serviços e Projetos de Tecnologia da Informação - COGISP/SUATI/SETI, a fim de que seja testada a viabilidade de os atendimentos prestados pelas Varas por telefone, *Whatsapp Business* e Balcão Virtual serem absorvidos por uma equipe especializada. Já no que diz respeito ao atendimento presencial, estão sendo realizados estudos pela Coordenadoria de Gestão e Ocupação Predial - COGOP/SEAP quanto à configuração e padronização visual dos módulos de atendimento propostos. Ambos os projetos foram submetidos à apreciação da Administração Superior.

2º ciclo - em fevereiro de 2021, representantes da Presidência e da Corregedoria escolheram, por sua relevância e impacto na prestação jurisdicional, a Expedição como a atividade cartorária a ser objeto da análise do Aurora. Dessa forma, foi realizada pesquisa aprofundada sobre o tema, bem como estabelecidas duas instâncias de desenvolvimento: a simplificação dos mandados com aplicação de recursos de Linguagem Simples e Direito Visual e a centralização das tarefas de expedição em uma única unidade. Quanto ao primeiro objetivo, informa-se que já foram produzidos modelos de mandado, na área Cível, de citação, de citação e intimação para audiência e de citação em monitória. Cada um deles foi elaborado para cumprimento pelo E-carta (envio pelos Correios), por oficial de justiça e pelo Juízo 100% digital. Em relação à criação de uma Central de Expedição, comunica-se que há um protótipo em desenvolvimento na Casa, devendo em breve ser iniciada a fase de testes, também junto a Varas de natureza cível.

3º ciclo - foi formalizado em outubro de 2021 e é voltado a estudos para modernização dos espaços físicos do TJDFT. Com o advento da pandemia e a expansão do teletrabalho no Tribunal, estima-se que haverá mudanças significativas na forma com que os espaços são ocupados e com que as pessoas se relacionam com eles. Este

ciclo ainda está em fase de pesquisa inicial e seu andamento pode ser acompanhado por meio do PA 0022047/2021.

Todas as informações do Programa Cartório 4.0 estão disponíveis no PA 0009267/2020.

Ação APE2 – Participar e acompanhar o Programa de Elaboração do Plano Estratégico do TJDFT – PE 2021-2026.

- **PA SEI 0001885/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI SEPG	CGPRIORI CGGE SEPG	abril de 2021	Concluída.

Considerações:


O processo de formulação do PE 2021-2026 foi concluído em março de 2021. O Plano foi aprovado em sessão do Tribunal Pleno, realizada em 20/4/2021, Resolução 4 de 22 de abril de 2021 (PA SEI 0006704/2021).

Ao longo de cinco meses, foram realizados nove encontros no formato de *workshop*, com 216 horas-aula e uma média de 200 participantes por evento. Como resultado, foram definidos a nova identidade estratégica do TJDFT (missão, visão e valores), indicadores e objetivos.

Diante da nova realidade, marcada pela pandemia da Covid-19, que exigiu de todos o enfrentamento às mudanças e à falta de previsibilidade, a elaboração do Plano contou ainda com a etapa de geração de cenários prospectivos, ação inédita no planejamento da Casa, que dotará o processo de gestão estratégica de valiosos parâmetros de monitoramento.

Concluída a etapa, o Programa continuou até junho de 2021 com os *Workshops* de Inteligência Estratégica, com o propósito de criar um sistema de alerta preventivo para subsidiar a tomada de decisões estratégicas do Tribunal.

[Link para o PE TJDFT 2021-2026](#); [Vídeo de divulgação](#); [matéria divulgada pela Assessoria de Comunicação Social](#); [mais informações sobre o PE](#).


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Ação APE3 – Monitorar e copatrocinar os projetos estratégicos cujos resultados impactem positivamente na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

▪ **PA SEI 0001886/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGE SEPG	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho SEPG 2018671 (23/9/2021).

Considerações:

O *Portfólio* Estratégico do TJDFT possui 11 projetos e 3 programas com impacto no primeiro grau de jurisdição, conforme painel disponível na *internet*, no link: <https://rh.tjdft.jus.br/mashup/pr-sgp-sepg-suore-sergep/portfolio/>

Um resumo dos programas e projetos do *Portfólio* com impacto no 1º grau:

Programa de Implantação da Governança Organizacional - 88% de realização - Status: projeto em execução

Programa de Modernização de Atividades Cartorárias - Cartório 4.0 - 95% de realização - Status: programa em execução

Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos - 43% de realização - Status: projeto em execução

Projeto Cadastro Inteligente de Pessoas - Status: projeto suspenso


Projeto de Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - 79% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais - - 6% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Emissão Unificada de Certidão de Antecedentes Penais - 100% de realização - Status: projeto concluído

Projeto de Implantação da Central de Inteligência do TJDFT - 72% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDFT - 94% de realização - Status: projeto em execução



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Projeto de Implantação do Juízo 100% digital na Vara de Ações Previdenciárias do DF - 100% de realização - Status: projeto concluído

Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedentes - 73% de realização - Status: projeto suspenso

Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF) - 42% de realização - Status: projeto em execução

Projeto Ficha de Inspeção Judicial Inteligente- 100% de realização - Status: projeto concluído

Mais informações no [Painel](#).

➤ **Linha de Atuação: Equalização da Força de Trabalho**

Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Ação EFT1 – Monitorar o cumprimento da Resolução 219/2016.

▪ **PA SEI 0001887/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	Administração Superior, CGPRIORI, SEG, SEP, SEGP e SEPG	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho SEGP/NUDIA 2080035 (8/11/2021)

Considerações:

Informações prestadas pela SEGP/NUDIA (8/11/2021)

Para coordenar o estudo e proceder à análise da lotação das unidades judiciárias de segundo grau do TJDFT foi constituída Comissão de Desembargadores, por meio da Portaria GPR 589 de 8 de abril de 2021. O estudo passou pelas seguintes etapas: extração de dados, tratamento e consolidação dos dados, cálculo da lotação, simulação de cenários e análise qualitativa do estudo, cuja descrição está mais bem detalhada no PA 10816/2019.

A análise qualitativa foi realizada pela Comissão instituída para tal fim, e definição final da lotação das unidades judiciárias de segundo grau foi publicada pela Portaria GPR 1233, de 14 de julho de 2021. O estudo do dimensionamento da força de trabalho foi realizado em conformidade com a metodologia da Resolução CNJ 219/2016.

Além do quantitativo de servidores alocados, efetivamente, nas unidades jurisdicionais de segundo grau, destacam-se as seguintes variáveis para o cálculo das lotações da segunda instância:

I - Quantidade anual de casos novos de cada unidade, considerando-se a média do último triênio, julho de 2017 a junho de 2020;

II - Quantidade de processos baixados de cada unidade no último ano, de julho de 2019 a junho de 2020;

III - Produtividade média dos servidores que efetivamente trabalharam na unidade do último ano, julho de 2019 a junho de 2020;

IV - Agrupamento de unidades semelhantes.

As três primeiras variáveis são coletadas por meio das estatísticas do TJDFT, com os critérios definidos pelo CNJ.


O agrupamento das unidades semelhantes é tratado no Art. 5º da Resolução 219/2016, as unidades que não possuem semelhanças necessárias ao agrupamento foram consideradas unidades atípicas. Nesses casos, a lotação foi definida apenas considerando a análise qualitativa.

A partir dos resultados gerados, vários cenários foram criados, considerando algumas sugestões de IPS, de acordo com os dados coletados das unidades. Em continuidade, os cenários foram apresentados para a Comissão, com o intuito de validar os resultados considerando uma análise qualitativa.

Essa análise qualitativa observou aspectos não contemplados pelas variáveis do cálculo e importantes de serem considerados para aproximar o resultado numérico da realidade das unidades de segunda instância. Foram consideradas informações como: processos de trabalho especializados não captados pelos números, complexidade processual, digitalização de processos nas unidades, entre outras variáveis decorrentes das modificações dos processos de trabalho em face da transformação digital de conhecimento da Administração.

Outras informações

O assunto também é acompanhado por meio do Prêmio CNJ de Qualidade. Constante no eixo temático da Governança, o requisito trata de: "ter implantado a Resolução CNJ no 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus", com pontuação máxima de 45 pontos. A seguir, os resultados nos critérios avaliados no requisito na premiação de 2021:

- a) O tribunal possui percentual de servidores no 1º grau (78,6%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (84,4%): 0 pontos
- b) O tribunal possui percentual de cargos em comissão no 1º grau (66,1%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (84,4%): 0 pontos
- c) O tribunal possui percentual de funções de confiança no 1º grau (73,3%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (84,4%): 0 pontos
- d) Limite de 30% na área de apoio direto – servidores: 5 pontos
- e) Limite de 30% na área de apoio direto – funções comissionadas: 5 pontos
- f) Limite de 30% na área de apoio direto – cargos em comissão: 5 pontos

Em 2021, o TJDFT desenvolveu o **painel de monitoramento dos requisitos do Prêmio**, que permite a promoção da transparência e da melhoria na prestação de informações e o acompanhamento do desempenho do TJDFT nos anos anteriores. [Acesse aqui.](#)

Ação EFT2 – Acompanhar os projetos e iniciativas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP relacionados ao tema “Equalização da Força de Trabalho”.

PA SEI 0001888/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGP SEPG	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho SEGP 1971051 (24/8/2021)

Considerações:

Informações prestadas pela SEGP (em 24/8/2021)

A Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da CODEV, **agregou informações sobre critérios técnicos e metodológicos** necessários ao aprimoramento do trabalho de dimensionamento da força de trabalho. Com destaque para: os resultados dos projetos "Ampliação da Implementação da Resolução CNJ 219/2016 nas Unidades Judiciárias do 2º Grau" e "Aperfeiçoar a Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho no TJDFT"; criação de indicadores para o monitoramento do estudo de dimensionamento; o desenvolvimento de ferramentas que verificam as movimentações de servidores entre as áreas de atuação e o projeto de aprimoramento da seleção interna, em andamento.

Destaca-se que a **"Equalização da Força de Trabalho do TJDFT"** envolve **várias frentes de trabalho de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas**, mais diretamente o dimensionamento da FT, seleção interna e regramentos da movimentação de servidores. E que visando atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau, Res. CNJ 194/2014, faz-se necessário o aprimoramento metodológico do dimensionamento, bem como o aprimoramento das ferramentas de gestão, conforme se demonstrará a seguir.

O dimensionamento da FT é destacado como basilar, por sua complexidade, amplitude e é referência para as possibilidades de movimentação e seleção interna, sendo objeto de vários projetos institucionais e destaca-se como um processo de trabalho que vem ao longo dos anos aprimorando metodologias adequadas para o dimensionamento da FT da área finalística e da administrativa. Sendo o tema de tamanha relevância que a gestão atual optou por criação de um núcleo com este tema como uma das suas principais atribuições.

Os estudos realizados para o dimensionamento têm suas diretrizes definidas por Resoluções do CNJ (219/2016; 76/2009; 211/2015; 194/2014), desenvolvimento de metodologia própria para a realidade do TJDFT e geram informações para a tomada de decisão da Administração quanto à alocação eficiente da FT, com as consequentes normatizações.

Ressalta-se que devido à complexidade e a amplitude da matéria, é requerido o **envolvimento de diferentes atores e instâncias administrativas**, com a necessidade de definição de papéis e responsabilidades entre os envolvidos.

Como **resultados alcançados** até o momento destacam-se:

- Regulamentação da **Lotação de Referência das unidades organizacionais das áreas Apoio Direto e Apoio Indireto** das Unidades Judiciárias do TJDFT - Portaria GPR 990 de 2019;

- **Regularização** da situação de servidores **excedentes nas unidades de apoio**;

ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

- Revisão da **classificação das áreas de atuação**, envolvendo todas as raízes hierárquicas - Portaria Conjunta 133/2020;

- Revisão da **Lotação das Unidades do Primeiro Grau**, envolvendo magistrados representantes das unidades envolvidas - indicados pela Presidência - Portaria GPR 2184/2020.

- Revisão da **Lotação das Unidades do Segundo Grau**, fundamentada em estudo técnico, com análise qualitativa e quantitativa, apresentadas e deliberadas pela Comissão de Desembargadores da Casa para o cálculo da lotação das unidades Portaria GPR 1233, de 14 de julho de 2021. Ressalta-se que foram considerados os impactos do estudo de readequação da força de trabalho interna, realizado pela Secretaria Judiciária – SEJU, tendo por referência o princípio da eficiência administrativa;

- **Normatização** das regras de utilização do sistema de cadastro de interesse de movimentação – **Permuta e Remoção** – de servidores do Tribunal - Portaria GPR 2142 de 2019;

- Definição de **indicadores de Gestão de Pessoas** com acompanhamento do percentual de unidades dimensionadas em cada grau de jurisdição;

- Elaborado e iniciado o **Projeto de Aprimoramento da Seleção Interna** - PA SEI 0009873/2021.

Encontram-se **em andamento**:

- Aprimoramento e criação de ferramentas para **monitorar as movimentações de servidores entre as áreas de atuação**, permitindo acompanhar a evolução da implantação do estudo do dimensionamento da força de trabalho e a tomada de decisão gerencial adequada à alocação eficiente da força de trabalho;

- **Implementação do novo formato de seleção interna** (ordem de serviço Ideia 2339372: Nova Seleção Interna TJDFT) que irá modernizar o sistema informatizado da seleção interna e viabilizar a compatibilização dos perfis da unidade e da vaga com o perfil do servidor, priorizando as competências necessárias de acordo com o Modelo de Competências do Tribunal. Com este novo formato, em que o gestor e o candidato serão os protagonistas do novo processo seletivo, é esperado uma maior aderência à vaga e uma seleção interna mais ágil, eficiente e gerando movimentações internas de acordo com os perfis a serem providos nas unidades;

- **Projeto “Aperfeiçoar a Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho no TJDFT”** - projeto institucional em execução, aguardando ser retomado em decorrência da priorização da revisão das lotações de referência do 1º e 2º graus.

Ressalta-se ainda que o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - PEGP, refere-se à edição de 2015 a 2020, com o alcance dos resultados demonstrados

acima e com a demanda de manutenção no **PEGP 2021 a 2026** do projeto institucional "Aperfeiçoar a Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho no TJDFT", considerando que este projeto atingiu o objetivo reformulado pela Presidência de revisar as lotações de referência, mas é devido retomar o objetivo inicial do Projeto - aprimorar a gestão do dimensionamento da FT do TJDFT, fortalecendo a estrutura (definição de papéis e responsabilidades), viabilizando a avaliação das necessidades atuais e futuras, *a compreensão da força de trabalho e de suas condições*, a definição de parâmetros para prospectar a realidade do trabalho, o tempo requerido para executá-lo, e a formulação de regras de relevância, priorização e periodicidade.

Do projeto supracitado, destaca-se a necessidade do trabalho prever seu referenciamento no Modelo de Gestão por Competências, em implantação, por exemplo *"a compreensão da força de trabalho e de suas condições" tem alta sinergia com o campo de "ambiência" definido na arquitetura das competências*. Em outras palavras, deve fazer parte do escopo do projeto, um estudo técnico que tome o modelo de competências como referência para o projeto.

Reitera-se que, em função da urgência foi ajustado o escopo do projeto, conforme orientação da Presidência, para se trabalhar a revisão de lotação de referência do 1º e 2º graus, com conseqüente atingimento dos resultados, do qual reforçamos a indicação da equipe técnica:

"(...) a importância da estruturação de um processo de trabalho com a definição de papéis e responsabilidades entre os envolvidos. Observou-se claramente nas duas experiências algumas etapas que são essenciais, entre as quais destacamos: análise do estudo anterior; revisão da classificação das unidades quanto às áreas de atuação; análise das estatísticas de produtividade das unidades; análise de aspectos qualitativos não contemplados nas variáveis consideradas para o cálculo da lotação das unidades".

O **PEGP 2021 a 2026** está em elaboração e sendo tratado no PA SEI 0017642/2021.

➤ **Linha de Atuação: Adequação Orçamentária**

Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

Ação AO1 – Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

▪ **PA SEI 0001889/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGC SEOF	agosto de 2022	Em andamento Última atualização: Despacho NUGOC 2063986 (28/10/2021) Despacho SEOF 2070347 (28/10/2021)

Considerações:

Informações prestadas pelo SEMA/NUGOC (em 28/10/2021)


Dentre as atribuições da Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais - SEMA está o monitoramento do Plano Anual de Contratações. Sendo assim, prestam-se as informações abaixo, conforme acompanhamento do Plano Anual de Contratação (PAC) dos anos de 2021 e de 2022:

PAC 2021

Foram previstas 227 demandas para o Plano Anual de Contratações 2021, destas, 136 foram concluídas até o presente momento, representando 72,73% em quantidade e 76,98% em valor, desconsiderando as demandas descontinuadas e remanejadas para 2022.

Estão em andamento 51 demandas (22,48%), previstas para serem contratadas ainda no presente exercício, conforme planejamento das unidades.

PAC 2022


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Com relação ao Plano Anual de Contratações 2022, foram homologadas 178 demandas, com valor estimado de R\$ 259.604.003,53. Destas, 98 serão novas contratações, representando impacto financeiro de R\$ 77.553.916,32, dentre as quais 30 se tratam de demandas de investimento (R\$ 42.478.500,94). As demais (80), se referem às renovações, que têm valor estimado de R\$ 182.070.087,21.

Ainda, no que concerne ao PAC 2022, cumpre destacar que foi aberto prazo para que as unidades revisem as propostas de contratação autorizadas pelo Comitê de Governança e Gestão de Contratações - CGGC, bem como apresentassem, se necessário, novas demandas, em conformidade com o previsto no §6º do art. 46-A do RIA.

Informações prestadas pela SEOF (em 28/10/2021)

Informa que durante a elaboração da proposta orçamentária 2022 foi realizada consulta sobre as demandas do Comitê, conforme consta no PA 0016548/2018, e que as demandas informadas no despacho 1945918 foram consideradas, assim como todas as demandas que constam no PAC 2022. E que a proposta orçamentária necessita ser aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Ação AO2 – Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações, com relação às contratações que impactem na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

- **PA SEI 1890/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGC SEMA SEOF	agosto de 2022	Em andamento. Acompanhamento por meio do painel do PAC (link) e verificar as informações prestadas na Ação AO1.


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

➤ **Linha de Atuação: Infraestrutura e Tecnologia**

Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários.

Ação IT1 – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos com a implantação do Cartório 4.0 e a expansão do teletrabalho.

▪ **PA SEI 1891/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SEG AURORALAB CGGP	agosto de 2022	Em andamento. Despacho AURORALAB 2064860 (25/10/2021)

Informações prestadas pelo AURORALAB (em 25/10/2021)

O Laboratório informa ter dado início ao 3º Ciclo do Programa Cartório 4.0, cujo foco é a realização de estudos para a modernização dos espaços físicos do TJDFT, conforme disposto no PA 0022047/2021.

Para tanto, será levado em consideração o portfólio de desenvolvimentos colaborativos do Aurora, que trazem as perspectivas da instalação de Centrais de Atendimento Presenciais e Remota e da implementação da Central de Expedição, bem como o advento do Juízo 100% Digital, a utilização de salas passivas, a expansão do modelo de teletrabalho e as tendências nacionais e internacionais sobre a ocupação e utilização de espaços na era pós-pandemia.

O projeto encontra-se, atualmente, na fase inicial de alinhamento com as áreas envolvidas, estando a sua proposta de desenvolvimento descrita no

Ação IT2 – Sugerir o desenvolvimento de soluções tecnológicas integradas ao PJE para identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição.

▪ **PA SEI 1892/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGTIC CGTI PVP	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Certidão CGTI 1939173 (26/8/2021) CIJDF

Considerações:

1) Informações prestadas pela CGTI - Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação

Em fevereiro de 2021: Não há funcionalidade no sistema PJe que atenda a demanda apresentada, bem como, não consta em desenvolvimento ou planejada ação para este fim. Manifesta-se, em análise preliminar, pela sua viabilidade técnica. Encaminhada demanda para o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Em agosto de 2021: o assunto foi objeto de apreciação pelo CGTIC na 17ª Reunião, realizada no dia 25/6/2021, com a seguinte determinação:

"Com a palavra, o senhor Declieux Dantas comunicou que após reunião com o TRF da 5ª Região, foram ajustados os trabalhos que serão desenvolvidos em conjunto; que, de posse de tudo que já foi desenvolvido, afirmou que a equipe do TJDFT já está trabalhando na própria versão; e que o TRF cedeu um técnico para desenvolver em conjunto os itens que não foram desenvolvidos ainda. Com a questão apresentada e tendo sido dada ciência a todos os membros, (...)"

2) Informações prestadas pelo Centro de Inteligência da Justiça Do Distrito Federal – CIJDF

Em abril de 2021: Destaca-se que é atribuição precípua do Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal prevenir e tratar demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, a teor do que estabelece o art. 2º, inciso I, da Portaria Conjunta 66/2020.

Vale registrar que o inciso V do mencionado artigo estabelece a atribuição do CIJDF de "*propor à Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios medidas normativas e de gestão voltadas à modernização de rotinas processuais, organização, especialização e estruturação das unidades judiciais atingidas pelo excesso de litigância*".


O CIJDF tem realizado estudos que objetivam apresentar proposições de aprimoramento da gestão processual. Um deles se refere ao desenvolvimento de ferramenta de *Business Intelligence*, para utilização pelas unidades judiciárias de primeira instância, com atualização diária ou D-1, que permita conciliar diversas informações em um único painel, tais como: aferição do lapso de trâmite dos processos; taxas de congestionamento; informações para Metas 1 e 2; indicação de demandas repetitivas e de excesso de prazo para a prática de atos cartorários e decisões/sentença; ranqueamento entre Juízos de igual competência e metas de performance; números de distribuição e produtividade, mormente os dados exigidos pelo CNJ.

A questão já é objeto de estudo na minuta de Nota Técnica 4 constante do PA 0007562/2021, em fase de análise. O avanço na administração de dados, por intermédio da utilização de um sistema de BI unificado, otimizado, com interface simplificada, objetiva e interativa, será fundamental para o desenvolvimento da gestão de todas as unidades judiciárias do TJDFT.

O Centro de Inteligência apresentou à Administração Superior a proposta de unificação dos painéis de gestão das unidades judiciárias, no PA 007548/2021, em virtude da exiguidade do prazo para inclusão no PDTIC, caso aprovada.

Outra sugestão relacionada à mineração de dados processuais é a criação de um medidor das taxas de recorribilidade e reversibilidade no painel BI, assunto tratado no PA 11221/2021.

Em agosto de 2022 (quanto à informação do último parágrafo): criação dos Painéis de Maiores Demandantes e a implementação da Taxa de Recorribilidade. Conforme PA 17720/2020, o Tribunal e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF celebraram o Acordo de Cooperação Técnica 1/2021, com o objetivo de adotar medidas efetivas para, em colaboração, prevenir os litígios e reduzir a recorribilidade das decisões de temas sedimentados. Com a contribuição da Corregedoria e da Presidência, foram criados os painéis de maiores demandantes, disponibilizados por meio do *QlickView*, que permitem a extração, análise e posterior compartilhamento de dados processuais com as instituições parceiras. Só podem ser acessados mediante autorização da COSIST e CGSIS, com *login* e senha específicos. Recentemente, a COSIST implementou no painel a Taxa de Recorribilidade no Painel de Maiores Demandantes, a qual permite a geração de dados relevantes para a gestão dos processos e a prevenção de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade. A atualização já está sendo utilizada e foi divulgada no *webinar* "Centro de Inteligência da Justiça do DF: A Inteligência



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Aplicada à Gestão Judicial'. Os dados extraídos dos Painéis de Maiores Demandantes subsidiam Notas Técnicas e estudos desenvolvidos pela DPDF e pelos Grupos Temáticos do Centro de Inteligência.

➤ **Linha de Atuação: Governança Colaborativa**

Objetivo: Promover a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Ação GC1 – Monitorar a implementação da governança organizacional do TJDFT.

▪ **PA SEI 1893/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGE SEPG	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho SEPG 2018786 (24/9/2021).

Considerações:

Apresentam-se as informações referentes ao Programa de Governança Institucional, que consta no *Portfólio Estratégico*:

Em julho de 2020, o Programa alcançou 88% de conclusão, com as seguintes entregas:

Gestão do Programa de Governança Institucional

- Grupo de Trabalho da Governança Institucional

Liderança

- Comitê de Governança e Gestão Estratégica
- Criação do grupo de trabalho
- Regimento Interno do TJDFT
- Regimento Interno Administrativo
- Política de Governança de Pessoas
- Comissão de Ética
- Comitês Orçamentários

- CRAP

Accountability

- Carta de Serviços
- Governança e Gestão de Pessoas
- Elaboração e validação do PEGP
- Elaboração e validação do Plano da Saúde
- Relacionamento com o usuário
- Projeto de Atualização do Modelo de Gestão por Competências

Projeto de Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IACM:

- Diagnóstico (Autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna exercida pelo TJDFT, com base no modelo IA-CM.);
- Validação externa do diagnóstico pela CGU;
- Revisão do plano do Projeto;
- Elaboração do Plano de Ação para implementar e instituir o Modelo no TJDFT;
- Auditorias de desempenho;
- Auditorias de conformidade.

Projetos Estratégicos vinculados ao Programa:

- 1) Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDFT - 94% de realização;
- 2) Projeto de Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no TJDFT - 73% de realização.

O acompanhamento do Programa pode ser realizado no Painel do *Portfólio* Estratégico, disponível na *internet* do Tribunal.

Acrescenta-se que o PA SEI 0003075/2020 trata do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2021. O questionário foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União - TCU em junho (Despacho 1876791) e o resultado divulgado em setembro.

Seguem os principais indicadores de maturidade em governança e gestão pública, em comparação aos resultados obtidos nos ciclos anteriores:

Indicadores	Ciclo 2017	Ciclo 2018	Ciclo 2020 (2021)
iGG - índice integrado de governança e gestão públicas.	45%	46%	72,2%
iGovPub -índice de governança pública	41%	41%	80,5%
iGovPessoas -índice de governança e gestão de pessoas	36%	32%	81,6%
iGestPessoas - índice de capacidade em gestão de pessoas	34%	30%	84,9%


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Indicadores	Ciclo 2017	Ciclo 2018	Ciclo 2020 (2021)
iGovTI - índice de governança e gestão de TI	77%	67%	77,2%
iGestTI - índice de capacidade e gestão de TI	64%	50%	76,9%
iGovContrat - índice de governança e gestão de contratações	49%	78%	86,6%
iGestContrat - índice de capacidade em gestão de contratações	49%	64%	78,3%
iGovOrçament - índice de governança e gestão orçamentária*	--	--	56,5%
iGestOrçament - índice de capacidade em gestão orçamentária*	--	--	26,4%

*primeira apuração realizada no ciclo 2020 (2021).

Ação GC2 – Participar de forma ativa no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como promover e incentivar a participação de magistrados e servidores.

▪ **PA SEI 1894/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SEPG	agosto de 2022	Concluída.

Considerações:

1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário: realizada em 11/5/2021, marca o início do processo de formulação das Metas Nacionais (PA SEI 0007416/2021).

Processos participativos: o TJDFT realizou pesquisa pública de forma conjunta e única da justiça estadual, intitulada “Gestão Participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!”, no período de 28/6 a 18/7/2021; e a Audiência Pública, no dia 6/8/2021. Mais informações disponíveis na *internet* do TJDFT, no [link](#).

2ª Reunião Preparatória: realizada nos dias 24 e 25/8/2021, objetiva debater as propostas de Metas para o ano de 2022. A Proposta de Metas Nacionais do segmento da justiça estadual foi encaminhada ao CNJ após a 2ª reunião (PA SEI 0009854/2021).

Consulta pública das Metas Nacionais para 2022: realizada no período de 19/10 a 3/11/2021, a consulta aberta pelo CNJ visa receber sugestões sobre as propostas de Metas Nacionais.

15º Encontro Nacional do Poder Judiciário: realizado nos dias 2 e 3/12/2021. Durante o evento, os presidentes dos 91 tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, aprovam as metas nacionais e específicas do Judiciário para 2022. Na ocasião, também ocorre a premiação dos tribunais laureados pelo Prêmio CNJ de Qualidade.

➤ **Linha de Atuação: Diálogo Social e Institucional**

Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Ação DSI1 – Fomentar a ampliação da estrutura de pessoal e de apoio ao Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal, a fim de que promova o diálogo institucional e interinstitucional acerca da desjudicialização e tratamento de demandas repetitivas.

▪ **PA SEI 1895/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI PVP SEG SEP SEPG	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Aguarda deliberação do CGPRIORI.

Considerações:

Informações prestadas pelo GSVP

Solicita o auxílio do CGPRIORI para:

1) ampliar o quadro dos servidores lotados no Centro, destinando-se mais duas à estrutura de pessoal, a ser ocupada preferencialmente por servidores das áreas de informática e estatística; caso não seja possível, que seja destacado no mínimo dois estagiários das áreas referenciadas;

2) concessão de acesso ao inteiro teor dos processos de primeira e segunda instâncias, incluindo aqueles em segredo de justiça, no mínimo até o final desta gestão.

➤ **Linha de Atuação: Prevenção e racionalização de litígios**

Objetivo: Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.

Ação PRL1 – Promover o acompanhamento dos resultados de ampliação e instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs, em todas as circunscrições judiciárias.


▪ **PA SEI 1896/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SVP NUPEMEC SEPG	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho NUPEMEC 2076111 (9/11/2021)

Considerações:

Os CEJUSCs passaram, recentemente, por reestruturação, proposta pela Segunda Vice-Presidência, com auxílio deste NUPEMEC, e regulada pela Portaria Conjunta 22 de 19 de março de 2021.

Com a implementação da nova estrutura, tornou-se possível a prática de novas rotinas de trabalho, que foram planejadas e estão alinhadas com as atuais políticas de gestão do TJDFT, especialmente no tocante ao regime de teletrabalho da Corte.



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Os CEJUSCs foram distribuídos em seis grandes Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação – NUVIMECs, sob a coordenação de um Juiz de Direito Substituto exclusivo, e de acordo com a concentração de processos de cada unidade, onde cada NUVIMEC passou a contar com um único espaço no sistema PJe, alteração que resultou em pautas de audiências de conciliação/mediação unificadas.

O novo fluxo processual passou a permitir a coexistência de pautas de audiências presenciais (em caráter excepcional) e virtuais, bem como a elaboração de cadastro único de conciliadores para a realização das audiências por videoconferência, o que resultou em otimização da força de trabalho disponível nos NUVIMECs e CEJUSCs, pois permite o aproveitamento de servidores, com menor volume de trabalho, para atuarem em unidades que estejam mais demandadas.

Há também um Núcleo exclusivo para tratar de mediações em casos de família (NUVIMECFAM), que ensejou a ampliação do CEJUSC/FAM no formato pool de conciliação, e atualmente conta com os 1º, 2º e 3º CEJUSCs Família para o atendimento de todas as circunscrições judiciárias do Distrito Federal, antes limitado a demandas regionais.

A reorganização administrativa do NUPEMEC, portanto, ampliou significativamente a capacidade de atendimento, atuação e produtividade dos CEJUSCs, considerada a escassez de mão de obra, ora enfrentada pela Casa, e a almejada economia de recursos públicos, pois não houve necessidade de investimentos, de ordem predial, para a criação de novas instalações físicas.

Paralelamente, visando oferecer um melhor atendimento ao jurisdicionado, e acreditando na capacitação como meio adequado para se alcançar a excelência almejada, o NUPEMEC promoveu diversas ações de treinamento no primeiro semestre de 2021. Também foram promovidas ações de capacitação na área de família, justiça restaurativa, além de curso de tutoria (este ofertado pelo CNJ) e curso de Direito Ambiental, este último com vistas ao atendimento da Meta Nacional 9.

Ação PRL2 – Promover o incentivo à adesão às notas técnicas emitidas pelo Centro de Inteligência da Justiça do DF pelos seus destinatários.

- **PA SEI 1897/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI PVP	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização:

Despacho CIJDF 2093620
(17/11/2021)

Aguarda deliberação do
CGPRIORI.

Considerações:

Abril de 2021: O Centro de Inteligência – CIJDF realizou a publicação de 3 Notas Técnicas, que foram anexas ao processo e também podem ser acessadas no sítio eletrônico: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/administracao-superior/vice-presidencia/centro-de-inteligencia/notas-tecnicas/2021-1>.

A primeira Nota versa sobre a fixação de honorários periciais, em demandas com parte beneficiária da gratuidade de justiça, nas Varas de Fazenda Pública. O parecer foi emitido em virtude da dificuldade na realização das perícias judiciais, conforme a remuneração prevista na Portaria Conjunta 101/2016 deste Tribunal. A recusa reiterada dos peritos em aceitar os valores estipulados atrasa a marcha processual; atrasa o cumprimento das metas determinadas pelo CNJ; procrastina a entrega da prestação jurisdicional; eleva o número de recursos a discutir a temática nas instâncias superiores; e impede a garantia de acesso isonômico à justiça para os economicamente hipossuficientes. Assim, o CIJDF apresentou algumas proposições a fim de reduzir os empecilhos à produção das provas periciais nos processos em tramitação sob o palio da justiça gratuita, além de melhorar a gestão judiciária, no sentido de reduzir o índice de congestionamento processual.

A segunda, elaborada em parceria com o NUMOPEDE, adere parcialmente à Nota Técnica emitida pelo Centro de Inteligência dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com a devida observância das particularidades do TJDFT. As diretrizes, apontadas ao final da Nota, possuem o escopo de desestimular e coibir a judicialização indevida nos Juizados Especiais, assim como reverter o cenário de congestionamento das Varas.

O terceiro trabalho, fruto de cooperação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, apresenta orientações quanto ao cadastro dos processos sobrestados, em razão de repercussão geral, recursos repetitivos e IRDR. Também sugere a criação de uma rotina para padronizar as decisões, que indicam o sobrestamento, e corrigir os movimentos já realizados equivocadamente. A nota destaca que a informação incorreta sobre a suspensão do processo impede o envio de dados estatísticos fidedignos pelo TJDFT, como exigem as resoluções do CNJ; dificulta o trabalho do NUGEPNAC de auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de feitos sobrestados; e retarda o julgamento das demandas indevidamente suspensas, comprometendo a efetiva prestação jurisdicional.

Ainda há outras Notas Técnicas em processo de elaboração. Entre elas, destaca-se o estudo, praticamente finalizado, sobre a viabilidade de implementar um novo e único sistema para facilitar a gestão das unidades judiciárias. O tema está sendo analisado no PA 0007562/2021. Atualmente, faz-se necessário acessar, em regra, 5 sistemas para obter dados da unidade. As informações encontram-se diluídas e demoram a ser atualizadas, o que impede o Magistrado/Gestor de avaliar a realidade do seu acervo processual para tomar medidas adequadas e preventivas, além de dificultar o cumprimento das metas impostas pelo CNJ. O Centro de Inteligência propõe a implementação de um sistema oriundo do Tribunal de Justiça do Mato Grosso.

Novembro de 2021: Aguarda realização de reunião em ambiente virtual, com as equipes do Centro de Inteligência e do CGPRIORI, a fim de melhor definir estratégias, metas e formas de cooperação entre as duas unidades.

Com o intuito de avaliar as adesões às notas que já foram emitidas, o CIJDF tem promovido pesquisas, junto aos Juízos do Tribunal, avaliando possíveis mudanças nos julgados após as publicações das suas notas técnicas. A título de exemplo, acosta o relatório de Id 2093729, o qual verifica a aderência ao entendimento exposto na Nota nº 5, cujo conteúdo versa sobre a possibilidade de decretação de prisão de ofício nos casos de violência doméstica contra a mulher.

O CIJDF informa que, desde o despacho de Id 1747446, foram publicadas outras quatro notas técnicas, que podem ser conferidas em sua página.

➤ **Linha de Atuação: Estudos e Pesquisas**

Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.

Ação EP1 – Solicitar e monitorar o mapeamento das competências necessárias à atuação em unidades jurisdicionais e em unidades de tecnologia, considerando as alterações dos processos de trabalho decorrentes da adoção do processo judicial eletrônico.

▪ **PA SEI 1898/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI	agosto de	Em andamento.

CGGP 2022

Última atualização:

Despacho CODEV 1954815
(13/8/2021)Despacho SEGP 1999327
(10/11/2021)**Informações prestadas pelo CODEV (13/8/2021)**

O Modelo de Competências que estava vigente, precisou passar por uma revisão, para corresponder à realidade atual do trabalho que passou a exigir novas habilidades e que se configurava de diferentes formas, como o teletrabalho e, no Poder Judiciário, com o processo eletrônico e o cartório judicial unificado, por exemplo.

Em 2019, o TJDFT contratou a consultoria Mense, com o objetivo geral de revisar o Modelo de Competências vigente, observando diretrizes da Transformação Digital.

O trabalho conjunto da Consultoria e dos servidores da unidade resultou na formulação de um novo modelo de Gestão por Competências que responde aos atuais desafios, moldando um perfil profissional aos servidores e gestores do TJDFT, para viabilizar a continuidade de entregas importantes à sociedade assistida por esta Corte.

A proposta considerou que, no mundo digital em que vivemos, as competências mais exigidas têm um forte componente comportamental. Isso foi o diferencial para a proposta do novo modelo de desvincular as competências dos processos de trabalho da Instituição.

Tal decisão foi ancorada na constatação de que, nesse novo cenário, os processos de trabalho mudam mais frequentemente e podem até ser substituídos, face às tecnologias cada vez mais avançadas. Assim, as competências passam a estar mais relacionadas às aptidões mentais, emocionais e sociais. A visão moderna então é que a especificidade do trabalho não precisa estar representada nas competências.

Nesse sentido, o investimento é no desenvolvimento de competências que colaborem para a formação de um perfil profissional aderente aos desafios atuais, onde é mais valioso ter alguém que goste de aprender, de buscar novas soluções e que tenha inteligência emocional para lidar com a volatilidade, do que alguém que tenha somente domínio do conteúdo técnico e de ferramentas.

Desta forma, atendendo, especialmente, o Objetivo Estratégico: Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital, e respectiva estratégia “Fortalecer as competências dos gestores e servidores orientados para o futuro, para as pessoas e para os resultados” do Plano Estratégico 2021-2026, as competências

atuais foram desenhadas com orientação para os eixos futuros, pessoas e resultados e possuem a seguinte configuração:

Para gestores:

- Visão estratégica e Gestão da mudança (liderar para o futuro);
- Tomada de decisões e Gestão de recursos (liderar para resultados);
- Gestão de equipes e Gestão da diversidade (liderar para pessoas).

Para servidores:

- Inovação e Análise crítica (orientação para o futuro);
- Aprendizado contínuo e Foco no usuário (orientação para resultados);
- Comunicação e Inteligência emocional (orientação para pessoas).

Como pode ser visto, o novo modelo passou a adotar uma abordagem transversal, na qual as competências são adequadas a qualquer contexto de trabalho no Tribunal.

A CODEV informa que não está previsto o mapeamento de competências específicas por área ou atribuição, como solicitado na inicial do processo.

Esclarece que o acompanhamento das competências requeridas para os gestores e servidores ocorrerá por meio do Programa de Gestão de Desempenho por Competências - PRISMA, instituído pela Portaria GPR 315/2021 e regido, de forma complementar, no Ciclo de Transição, pela Portaria SERH 20/2021.

O objetivo central do referido Programa é alinhar o desempenho institucional, ao desempenho por unidades e individual, visando uma prestação jurisdicional de excelência.

As informações sobre a participação dos gestores e dos servidores nas etapas previstas para a gestão de desempenho, bem como os resultados dos períodos avaliativos serão monitorados por meio de indicadores institucionais e da área de gestão de pessoas. Para isso, estão em fase de desenvolvimento painéis de acompanhamento das ações do PRISMA na ferramenta QlickSense.

O acompanhamento de forma estruturada e periódica desses dados permitirão realizar análises de gestão de pessoas para subsidiar a tomada de decisão gerencial, tanto pela própria área, quanto pela Administração. Ademais, os resultados da gestão de desempenho poderão futuramente ser integrados a outras ações de gestão de pessoas, a exemplo do processo seletivo interno.

Destacamos que o projeto da nova Seleção Interna prevê o alinhamento com o Modelo de Gestão por Competências, uma vez que prioriza as competências necessárias para o desenvolvimento dos servidores com maior aderência à vaga. O sucesso do processo de seleção interna será medido pela correspondência entre os perfis da unidade e da vaga com o perfil do servidor e passará a não priorizar um currículo estático, que demonstra ações passadas, e sim a dar mais atenção para o potencial dos servidores. Gestor e candidato serão os protagonistas no novo processo seletivo, quando gestor alinhará as expectativas da vaga definindo o perfil da unidade e perfil da vaga, enquanto o candidato selecionará melhor qual processo seletivo quer participar e terá claro o que é esperado dele.

Informações prestadas pelo SEGP (10/11/2021)

O novo Modelo foi instituído pela Resolução 10 de Outubro de 2020, da qual destaca-se a produção referenciada em estudos de Tribunais de Excelência, em modelos adotados em Cortes internacionais e nas tendências relativas à transformação digital. Neste sentido, ainda anterior as velozes mudanças decorrentes da pandemia, o TJDFT iniciou a implantação de um modelo inovador e disruptivo, totalmente aderente a nova forma de trabalhar que se fortaleceria com a travessia da pandemia.

Como **características inovadoras em Gestão por Competências**, destacam-se:

- 1) **Competências transversais**
- 2) **Arquitetura das competências** - permite, por meio dos elementos que a compõe, que cada competência possa ser vinculada à trabalhos específicos. Cada elemento da arquitetura, descrito abaixo, são respondidos de acordo com a especificidade do tema ao qual gestor e servidor estão vinculados (por exemplo, prestação jurisdicional 1ª instância, Gestão de Pessoas, etc.):

Definição da competência - a que se refere? Qual a sua importância: (1) como a competência contribui para o alcance do futuro desejado pelo Tribunal? (2) quais impactos a competência gera na Casa? (3) por quê ela ajuda a atingir a missão e resultados estratégicos?

Conhecimentos Essenciais - lista dos principais conhecimentos necessários para expressar a competência no ambiente de trabalho.

Ambiência - quais as condições necessárias para a expressão da competência? qual suporte deve ser oferecido?

Níveis de Proficiência e Repertório comportamental - Cada competência pode ser observada por um conjunto de comportamentos manifestados no trabalho, denominado repertório comportamental. Esse repertório pode ser de menor ou maior complexidade, indicando o grau de proficiência que a pessoa tem naquela

competência. E cada trabalho, para produzir os resultados esperados na unidade, pode requerer que o servidor apresente as competências em diferentes níveis.

A adoção de níveis de complexidade favorece também para proposição de desafios, já que o próprio modelo apresenta como cada competência pode ir sendo complexificada. Ou também, como em momentos que o servidor esteja com restrições, que se pode optar por níveis de complexidades mais iniciais. Em outras palavras é a definição do nível da complexidade da competência, com os resultados esperados, que traduzirão a especificidade da competência para um local de trabalho determinado.

Assim, o modelo adere a tendência atual de desvinculação das competências dos processos de trabalho da Instituição, que atualmente são marcados por transformações recorrentes e velozes, face a transformação digital.

Desta forma, não há que se fazer novos mapeamentos de competências para cada área de atuação do TJDFT, como ocorreu na década passada, mas há que se avançar na implementação de Modelo de Competências - implantação da arquitetura da competência e ampliação da Gestão de Desempenho – PRISMA.

Esclarecemos que o objetivo central do PRISMA é alinhar o desempenho institucional, ao desempenho por unidades e individual, visando uma prestação jurisdicional de excelência. O Programa foi instituído pela Portaria GPR 315/2021 e regido, de forma complementar, no Ciclo de Transição, pela Portaria SERH 20/2021.

Estão em fase de construção painéis de acompanhamento das ações do PRISMA na ferramenta QlickSense que facilitaram o monitoramento sobre a participação dos gestores e dos servidores nas etapas previstas para a gestão de desempenho e sobre os resultados dos períodos avaliativos. O acompanhamento de forma estruturada e periódica desses dados permitirão realizar análises de gestão de pessoas para subsidiar a tomada de decisão gerencial, tanto pela própria área, quanto pela Administração. Ademais, os resultados da gestão de desempenho poderão futuramente ser integrados a outras ações de gestão de pessoas, a exemplo do processo seletivo interno.

A implementação integral do Modelo de Gestão por Competências irá gerar painéis da unidade e dos servidores de forma a identificar os perfis necessários para o melhor desempenho do tema Prestação Jurisdicional – 1ª Instância. De forma complementar, teremos o aprimoramento da Seleção Interna, com a busca da correspondência entre os perfis da unidade e da vaga (definido pelos gestores) com o perfil do servidor, contando com maior protagonismo destes atores no processo seletivo.

Informa ainda, que para o andamento da implantação da Gestão por Competências e da Gestão por temas, que a embasa, estes itens foram indicados como prioridades

para a atuação da SEGP e também para serem contemplados no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2021 a 2026, em elaboração.

Ação EP2 – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos com a implantação do Cartório 4.0 e a expansão do teletrabalho.

▪ **PA SEI 1891/2021.**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SEG AURORALAB CGGP	agosto de 2022	Em andamento. Despacho CGGPESSOAS 1894957 (em 30/7/2021) Despacho AURORALAB 2064860 (em 25/10/2021)

Informações prestadas pelo CGGPESSOAS (em 30/7/2021)

O Comitê Informa que aguarda a minuta de regulamentação do teletrabalho ordinário, em tramitação no PA 0018770/2020, que trará informações sobre os regramentos do teletrabalho - sistema de autorização, formalização de plano de trabalho e quantitativo de servidores que ficarão no trabalho remoto após nova regulamentação.

Sendo assim, com o resultado do Processo Administrativo supracitado, teremos a distribuição de servidores entre o trabalho presencial, remoto e regime misto que subsidiará, juntamente com atendimento do Auroralab, solicitado no despacho SEG 1706368, a manifestação quanto a racionalização dos espaços físicos no TJDFT.

Informações prestadas pelo AURORALAB (em 25/10/2021)

Laboratório informa ter dado início ao 3º Ciclo do Programa Cartório 4.0, cujo foco é a realização de estudos para a modernização dos espaços físicos do TJDFT, conforme disposto no PA 0022047/2021.

Para tanto, será levado em consideração o portfólio de desenvolvimentos colaborativos do Aurora, que trazem as perspectivas da instalação de Centrais de Atendimento Presenciais e Remota e da implementação da Central de Expedição, bem como o advento do Juízo 100% Digital, a utilização de salas passivas, a expansão do

modelo de teletrabalho e as tendências nacionais e internacionais sobre a ocupação e utilização de espaços na era pós-pandemia.

O projeto encontra-se, atualmente, na fase inicial de alinhamento com as áreas envolvidas, estando a sua proposta de desenvolvimento descrita no

Ação EP3 – Fomentar a realização de estudos acerca da continuidade dos sistemas legados, considerando a adoção do PJE.

▪ **PA SEI 1900/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGTIC	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho SETI 1835138 (em 25/5/2021)

Considerações:

Informações prestadas pela SETI (em 25/5/2021)

Em março de 2021, registrou-se que o Sistema PJe havia alcançado todos os órgãos julgadores do TJDFT em 14/11/2019 e que no curso de 2020 houve a progressiva liberação das classes que ainda não tramitavam de forma eletrônica, com conclusão do cronograma ainda naquele ano. Destacou-se, ainda, que a descontinuidade dos sistemas judiciais legados era alvo do Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrados, tratado no bojo do PA 0008309/2018. Por fim, concluiu que o esforço a ser executado para "*desligamento dos sistemas legados não é trivial, e muito ultrapassa as rotinas superficialmente percebidas na utilização exclusiva de tramitação processual*".

Na 15ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC (Ata anexa), a SETI apresentou mapeamento com todos os sistemas legados, dividido por áreas gestoras, e expôs proposta das ações que poderiam ser efetivadas para concluir o programa de convergência dos sistemas judiciais e administrativos. A COSIST ainda apresentou os seguintes pontos de atenção:

- 1) Digitalização: finalizar a digitalização dos processos físicos de 1º e 2º grau que estão em trâmite no TJDFT; força-tarefa com o MPDFT para digitalizar e

ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

distribuir 12.600 processos no PJe; 2) Novos sistemas: sistema da contadoria (já foi priorizado pelo Comitê); sistema do leiloeiro; consulta processual unificada de 1º e 2º grau (conectando ao Oracle); certidão de passagem (consultando a base do Oracle dos processos da Vara da Infância e da Juventude); e 3) Melhorias em sistemas: evoluir o SISARQ para registrar andamentos de autos eliminados ou algo similar; finalizar o SIGOC para atender o depósito público.

Na sequência a SETI sugeriu que fossem contempladas as ações necessárias para o desenvolvimento dos sistemas citados, novos e legados, no PDTIC. Após tais manifestações, todas as propostas foram aprovadas à unanimidade. Os autos vieram a esta Secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Destaca-se que os estudos requisitados já haviam sido iniciados no contexto do PA do Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos (PA 0008309/2018), mas, diante do pedido do CGPRIORI, houve reavaliação do Programa, como se observa no Despacho 1805536 e seus anexos.

Registra-se que as ações para desligamento dos sistemas legados podem ser acompanhadas no PA 0008309/2018, e destacando a responsabilidade de cada grupo gestor - judicial ou administrativo - em realizar demandas individuais e específicas para melhoria e evolução dos diversos sistemas, bem como, apresentar novos projetos de desenvolvimento para substituição de sistemas legados, requisitando a devida inclusão da ação no PDTIC. Destaca-se por fim, que a SETI compromete-se a atuar na execução das demandas conforme aprovação do Tribunal e priorização do CGTIC.

Ação EP4 – Monitorar o impacto das demandas repetitivas na taxa de congestionamento da primeira e segunda instância e impulsionar o cumprimento da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário para 2021 (“reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira: 56%”).

- **PA SEI 1901/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI Juízes Gestores das Metas Corregedoria	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho NUSIS 1817336 (em 10/11/2021) Despacho NUSIS 2081194

PVP

(9/11/2021)

Despacho COCIJU 2087186
(em 10/11/2021)

Considerações:

Manifestação NUSIS (10/11/2021)

Em maio, houve revisão das regras dos movimentos e tarefas disponíveis no PJE atinentes à suspensão, sobrestamento e dessobrestamento dos processos judiciais eletrônicos com o intuito de otimizar esses dados na Meta 5/2021, dentre outros, com a participação da COPJe, NUGEPNAC, SEJU, CGSIS, além da COCIJU e do próprio NUSIS/COSIST.

Manifestação NUSIS (9/11/2021) e COCIJU (10/11/2021)

Tendo em vista que os movimentos estão sob análise do Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário - CNJ em virtude de estudos realizados pelo STF e TJDFT, **sugeriu-se aguardar que o CNJ atualize a Tabela de Movimentos com as sugestões aprovadas pelo Comitê, de modo a evitar retrabalho.**

➤ **Linha de Atuação: Formação Continuada**

Objetivo: Fomentar a capacitação continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

Ação FC1 – Fomentar a realização de capacitação contínua dos servidores e magistrados, observando a lacuna de competências proveniente da adoção do PJE.

▪ **PA SEI 1902/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI Escola de Formação Judiciária	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho NUPLI 2064926 (em 3/11/2021)

Considerações:

Manifestação NUPLI (em 3/11/2021)

Relação atualizada de soluções educacionais relacionadas ao PJE realizadas em 2021:

SOLUÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	PARTICIPAÇÕES
I20210106 - CURSO A DISTÂNCIA PJE - CÍVEL	23	32
I20210107 - CURSO A DISTÂNCIA PJE - CRIMINAL	23	30
I20200289 - CURSO A DISTÂNCIA PJE ADMINISTRATIVO	4	111
I20210087 - WEBINAR PJE BYTES: AUTOS DIGITAIS, TAREFAS DE FLUXO, ROTINAS ACESSADAS PELO MENU	2	63
I20210184 - WEBINAR PJE BYTES - AUTUAÇÃO, MINUTA EM LOTE E EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES	3	97
I20210079 - WEBINAR PJE BYTES - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DS VARAS CRIMINAIS	3	101
I20210089 - WEBINAR DICAS DE PJE PARA SECRETARIAS E GABINETES: MODELOS	2	105
I20210090 - WEBINAR DICAS DE PJE PARA SECRETARIAS: EXPEDIÇÕES E PRAZO	2	148
I20210239 - OFICINA: PJE-ARQ: DESAFIOS E APRENDIZADOS	1,5	82
I20210228 - CURSO A DISTÂNCIA PJE (*)	23	28
TOTAL	86,5	797

(*) O Curso encontra-se em execução, tendo sua conclusão prevista para o dia 17/11/2021.

Além das ações acima listadas, a Escola disponibilizou uma página dedicada ao PJE, disponível neste link, onde estão disponíveis **12 manuais** e **44 vídeos** explicativos sobre o programa, além de **7 tutoriais**, sendo 4 sobre o PJE administrativo e 3 sobre os painéis de magistrados. O material encontra-se disponível para acesso a qualquer tempo e está sob a tutela da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Ação FC2 – Solicitar o desenvolvimento e disponibilização contínua de cursos de mediação e conciliação.

▪ **PA SEI 1903/2021**


Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SVP Escola de Formação Judiciária	agosto de 2022	Em andamento. Última atualização: Despacho SEEF/NUPLI 2067948 (3/11/2021)

Considerações:

Manifestação SEEF/NUPLI (em 3/11/2021)

Relação atualizada de soluções educacionais relacionadas a mediação e conciliação, realizadas ou iniciadas até a presente data:

SOLUÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	PARTICIPAÇÕES
I20210041 - CURSO A DISTÂNCIA MEDIAÇÃO FAMILIAR	38	27
I20210042 - CURSO A DISTÂNCIA MEDIAÇÃO FAMILIAR	38	21
I20200303 - CURSO A DISTÂNCIA EM CÍRCULOS TRANSFORMATIVOS E RESTAURATIVOS E CONFERÊNCIAS RESTAURATIVAS	48	49
I20210202 - CURSO A DISTÂNCIA RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS AMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS	36	30
TOTAL	160	127


 ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

- Adicionalmente, estão previstas, ainda, as soluções educacionais abaixo listadas, para o mês de novembro de 2021:

SOLUÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO
I20210059 - WEBINAR ABERTURA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	2	novembro/2021
I20210215 - CICLO DE PALESTRAS SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	3	novembro/2021

Ação FC3 – Solicitar o desenvolvimento de curso de capacitação direcionado aos Oficiais de Justiça, relacionado à temática de mediação e conciliação.

▪ **PA SEI 1904/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SVP CORREG Escola de Formação Judiciária	agosto de 2022	Em andamento. Aguarda deliberação do CGPRIORI.

Considerações:

Em junho de 2021: CGPRIORI encaminha à SGC e GC, GSVP e NUPEMEC e SEEF sugestão de novo Plano de ensino – curso de formação de conciliadores para Oficiais de Justiça, contendo, dentre outras informações: objetivos da ação educacional e de aprendizagem; conteúdo programático, carga-horária e esclarecimentos como:

- 1) Ressalta que a proposta da formação continuada tem como o intuito promover a capacitação dos oficiais de justiça com ferramentas e técnicas de conciliação, a fim de tornar sua atuação mais eficiente em relação ao estímulo e promoção à solução consensual dos conflitos, quando em cumprimento dos mandados.

- 2) O intuito da formação tem como base a necessidade de estímulo e preparação aos executores de mandados para maior utilização do artigo 154, VI, do Código de Processo Civil, que assim dispõe:

VI – certificar, em mandado, proposta de autocomposição apresentada por qualquer das partes, na ocasião de realização de ato de comunicação que lhe couber.

- 3) Ainda que a iniciativa venha ao encontro da Resolução CNJ 125, a **proposta não tem a pretensão de transformar o oficial de justiça em um conciliador ou mediador judicial** nos moldes propostos pelo NUPEMEC, mas, sim, que haja um curso de capacitação com ferramentas teóricas acerca da importância do estímulo e promoção à solução consensual dos conflitos, mas com abordagem temática e carga horária condizente com a relevância do tema e dos aspectos próprios do exercício da função de oficial de justiça, razão pela qual a proposta trouxe apenas a formação teórica para o primeiro momento.
- 4) Para que não haja conflito com o modelo de curso de conciliação e mediação previsto pelo CNJ e referido pelo NUPEMEC, apresentou-se novo plano didático da formação continuada, voltado especificamente para a capacitação sobre o novo perfil conciliatório dos oficiais de justiça após a edição do CPC/2015.

Manifestação NUPEMEC (em 24/6/2021)

Ressalta que as ações de capacitação promovidas pelo NUPEMEC, que permitem a emissão de certificado de conclusão do curso de mediação e conciliação, são orientadas e desenvolvidas à luz do que dispõe a Resolução CNJ 125.

O referido ato normativo estabelece que o curso, dividido em 2 etapas (teórica e prática), tem como parte essencial os exercícios simulados e o estágio supervisionado de 60 horas parte prática, para a aquisição do mínimo de conhecimento que torne o corpo discente apto ao exercício da conciliação e da mediação judicial, bem como **parte** imprescindível para a obtenção do **certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário** (Anexo I, preâmbulo e item 2).

A Resolução determina, ainda, que apenas poderão exercer suas funções, junto ao Poder Judiciário, conciliadores e mediadores devidamente capacitados e cadastrados pelos Tribunais, aos quais competirá regulamentar o processo de inclusão e exclusão no cadastro (Anexo III, artigo 3º).

Depreende-se do despacho CGPRIORI 1875049 que **não há a pretensão de certificar o oficial de justiça para atuar como conciliador ou mediador judicial**, nos termos estabelecidos pelo CNJ e oferecidos por este Núcleo, razão pela qual o Comitê juntou aos autos uma nova proposta de plano didático de formação continuada, de cunho teórico, voltada especificamente para o novo perfil conciliatório dos oficiais de justiça, após a edição do CPC/2015.

Informa que, em virtude da escassez e restrição da força de trabalho do NUPEMEC dedicada às ações de capacitação, as atividades atualmente desenvolvidas são de caráter prioritário na formação e certificação de novos conciliadores e mediadores, nos moldes determinados pela Resolução CNJ Nº 125, com cronograma planejado de tarefas que já alcança o primeiro semestre de 2022, o que inviabiliza, neste momento, o atendimento do pleito.

Por fim, sugere que o Comitê busque alternativas junto à Secretaria da Escola de Formação Judiciária – SEEF para a realização do curso pretendido, o qual por certo poderá contar com o rol de mediadores e/ou conciliadores certificados, cadastrados por este Núcleo, para atuarem como instrutores.

Manifestação SEEF (em 5/7/2021)

Informa que para 2021, voltados aos Oficiais de Justiça do TJDFT, constam do Plano de Contratações da Escola os cursos “Central Eletrônica de Mandados – CEMAN”, realizado em abril/2021, e “Avaliação de Bens e Seus Desdobramentos”, cuja contratação do conteudista corre no Processo Administrativo SEI 0012262/2021.

Ressalta que a execução das atividades educacionais da Escola busca, sempre que possível, atender às demandas de capacitação contidas em seu Plano Anual de Ações, porque foram identificadas como prioritárias pelos titulares das Casas (Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidência e Corregedoria) à época da elaboração do referido planejamento, já aprovado pela Administração do TJDFT. Além disso, essa construção também sopesa a sua capacidade operacional, com base nos recursos humanos, orçamentários e logísticos existentes. A própria consecução das soluções educacionais planejadas esbarra, por vezes, em questões alheias a nossa vontade, tais como atrasos no delineamento pedagógico ou priorização de capacitações originárias de instrumentos normativos, a exemplo das que são determinadas em Resoluções do CNJ, CNMP e Enfam.

A Escola se coloca à disposição para a inclusão de curso sobre o novo perfil conciliatório dos Oficiais de Justiça Federais pós CPC/2015 em seu Plano de Ações de 2022, a fim de viabilizá-lo no próximo ano, caso haja a ratificação da capacitação pela Corregedoria do TJDFT.